



LEI N.º 608/2012

**SÚMULA:** Altera ações e valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2012, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.550,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

A) Acrescentar:

PROGRAMA: 0402 – GERENCIAMENTO COM QUALIDADE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Recursos Livres.....	R\$	<u>3.550,00</u>
TOTAL .....	R\$	3.550,00

B) Deduzir:

PROGRAMA: 0402 – GERENCIAMENTO COM QUALIDADE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Livres.....	R\$	<u>3.550,00</u>
TOTAL .....	R\$	3.550,00

Artigo 2º - Fica também incluído, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a dar cobertura às despesas na seguinte dotação:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS



03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.04022.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais ..... R\$ 3.550,00

Fonte de Recurso – 01.000 Recursos Livres

TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R\$ 3.550,00

Artigo 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o Cancelamento da Dotação abaixo especificada:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04022.007 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO


3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 3.550,00

Fonte de Recurso – 01.000 Recursos Livres

TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 3.550,00

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 11 de setembro de 2012.

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 1869  
DATA 14/09/12